



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 081

Garanhuns, 09 de dezembro de 2024

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

#### REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

#### VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

#### PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

#### PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

#### PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

#### PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

#### PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Romualdo de Sousa Lima

#### PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

#### PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adriany Cardoso de Oliveira Melo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

---

**APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

**EDIÇÃO**

---

**REITORIA**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

---

**SUMÁRIO**

---

|               |   |
|---------------|---|
| REITORIA..... | 4 |
| PROGEPE.....  | 5 |
| PROAD.....    | 6 |
| CONSEPE.....  | 7 |

**REITORIA**

Portaria nº 458/2024-REIT, de 09 de dezembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar os membros que comporão a Banca de Heteroidentificação da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), para o exercício do ano 2025.

**PRESIDENTE DAS BANCAS:**

José Bezerra de Brito Neto - SIAPE nº 1601081 (docente)

**BANCA 01**

Monaliza Rios Silva - SIAPE nº 1572674 (docente)

Natanna Chris Gomes de Arruda - SIAPE nº 1219867 (técnica-administrativa)

Maria Thaís Bezerra Vasconcelos - SIAPE nº 3424018 (técnica de laboratório)

**BANCA 02**

José Bezerra de Brito Neto - SIAPE nº 1601081 (docente)

Ana Cláudia de Oliveira da Silva - SIAPE nº 1213528 (docente)

Jamylle Adrienne de Lima Silva - SIAPE nº 1363044 (técnica-administrativa)

**BANCA RECURSO**

Viviane Nunes Sarmento - SIAPE nº 1019420 (docente)

Marcia Felix da Silva Cortez - SIAPE nº 1804583 (docente)

Antônia Aniellen Raianne Moisés - SIAPE nº 3424002 (técnica de laboratório)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**

Reitor

Portaria nº 460/2024-REIT, de 09 de dezembro de 2024.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor JOELTOM SOUZA ARANHA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1385592, para atuar como Substituto Eventual do diretor do Departamento de Transporte (DTRAN.PREF), da Pró-Reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, nos impedimentos do titular do Cargo. (Processo nº 23875.003347/2024-04)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Página | 5

PROGEPE

Portaria nº 247/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002210/2024-24, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) **Materson Cristiano dos Santos Camelo**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº1978380, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) UFAPE, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1383/2024 – CPPD-UFAPE.

|  |  |
|--|--|
| Promoção por desempenho                                | Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04<br>Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01 |
| Período Analisado                                      | 25/10/2022 a 24/10/2024  |
| Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício | 25/10/2024   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 248/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002109/2024-73, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ GOMES CAVALCANTE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1586007, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1380/2024 – CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

|  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 01 para o Nível 02                               | 31/07/2022 a 30/07/2024 | 31/07/2024   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 249/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001676/2024-11, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **HELDER FERNANDO DE ARAUJO OLIVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1300979, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1381/2024 – CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

|  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| Progressão Funcional (Classe “C”, Professor Adjunto) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 01 para o Nível 02                             | 29/08/2022 a 29/08/2024 | 30/08/2024   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 250/2024 - PROGEPE, de 06 de dezembro 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.001513/2024-20, RESOLVE:

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) **OMER CAVALCANTI DE ALMEIDA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1081111, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme a Lei nº 13.325/2016, interpretação apresentada no Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU e Nota n. 00013/2024/DIVCON/PFUFAPE/PGF/AGU e Resolução Nº 009/2019 CONSU-UFRPE e Decisão 1382/2024 – CPPD/UFAPE, constante no Processo mencionado:

|  |                         |  |
|--|-------------------------|--|
| Progressão Funcional (Classe “D”, Professor Associado) | Período Analisado       | Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício |
| Nível 03 para o Nível 04                               | 03/12/2021 a 02/12/2023 | 03/12/2023   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO  
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 081, segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

Página | 6

**PROAD**

Portaria nº 020/2024-PROAD, de 06 de dezembro de 2024.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designado pela Portaria nº 401/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**Art. 1º** - Designar para as funções de Gestor e Fiscal do contrato nº 16/2024 entre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco e a empresa LSC DISTRIBUIDORA DE SOFTWARE E APLICACOES CAD LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.299.943/0001-00, correspondente ao Processo nº 23082.018115/2024-79, referente a aquisição de software criado para auxiliar a representação gráfica de projetos por meio de técnica de desenho assistido por computador (computer aided design - cad) que contemple tecnologia bim (building information modeling), para atender necessidades do departamento de engenharia e arquitetura - DEA, localizado na Prefeitura Universitária - pref, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco - Ufape, os seguintes servidores:

| Nome                        | Função             | Matrícula SIAPE |
|-----------------------------|--------------------|-----------------|
| Otoni Cantarelli de Almeida | Fiscal de Contrato | 1.044.420       |
| Valdemir da Silva Nunes     | Gestor de Contrato | 1.161.171       |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RENATO CORREIA FERRO**  
Pró-reitor de Administração

**CONSEPE**

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 18, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Administração na Universidade Federal do Agreste de Pernambuco.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 3º do Art. 16 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 31/2024 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2024, exarada no Processo UFAPE Nº 23875.001942/2024-05,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Bacharelado em Administração, na modalidade Presencial, estruturado de acordo com o Art. 43 da Lei nº 9.394/1996 e os artigos 205 e 206 da Constituição Federal, com carga horária total de 3330(três mil, trezentas e trinta horas/aulas), conforme consta do Processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**APROVADA NA 2º(SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Garanhuns-PE, 29 de novembro de 2024.

**PROF. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO**  
-PRESIDENTE-